



PEREIRA GARCIA
ADVOCACIA

“COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL”

CNPJ (MF) Nº 48.832.398/0001-59
NIRE Nº 35.300.021.002

“ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 28 DE OUTUBRO DE 2025”

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

I. - DATA E HORA:

28 de outubro de 2025, às 10,00 (dez) horas.

II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP, CEP: 13.385-016.

III. - CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:

Totalidade dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 26 de abril de 2024.

IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Devidamente convocados pelo atual Presidente do Conselho de Administração, **Sr. Hilton José Sobrinho**, conforme disposições estatutárias vigentes, sendo que a Ordem do Dia já era do pleno conhecimento dos senhores membros do Conselho de Administração.

V. - ORDEM DO DIA:



- (a) Deliberar sobre a adequação/alteração do Código de Atividade Econômica – CNPJ (MF), com a inserção de novas atividades secundárias, sem qualquer alteração nos Estatutos Sociais e sem necessidade de realização de Assembléia Geral de Acionistas; e
- (b) Outros assuntos de interesse social.

VI. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração.

Secretária: Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, Vice-Presidente do Conselho de Administração.

VII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções:

- (a) Por aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração presentes foi outorgada expressa autorização à Diretoria para promover a alteração/adequação do Código de Atividade Econômica – CNAE, perante a Secretaria da Receita Federal – CNPJ (MF), mantida a atividade principal CNAE 3600601 – Captação, tratamento e distribuição de água, e promovendo-se a inserção das seguintes atividades secundárias: CNAE 3701100 – Gestão de redes de esgoto e CNAE 3839401 – Usinas de compostagem, tratando-se de mera adequação do CNAE constante do Cartão do CNPJ (MF) da CODEN Ambiental, cujas atividades já constam dos Estatutos Sociais da companhia, afigurando-se desnecessária a realização de Assembléia Geral de Acionistas.
- (b) Ato contínuo, foi outorgada expressa autorização à Diretoria para promover e tomar quaisquer atos, medidas e providências a tal fim necessárias, sobretudo perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, Secretaria da Receita Federal – CNAE – CNPJ (MF) e quaisquer outros órgãos e repartições competentes.



VIII. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes.

IX. - ENCERRAMENTO:

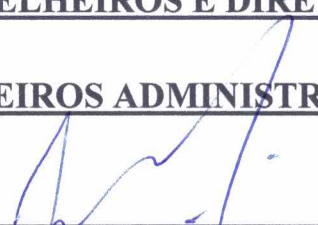
Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

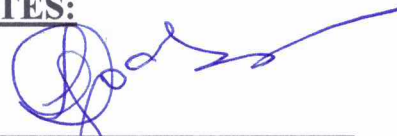
X. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

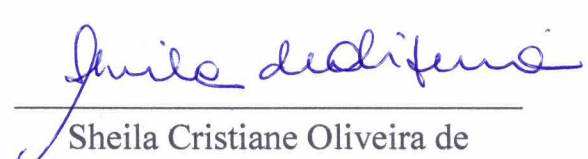
A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes, ao final indicados.

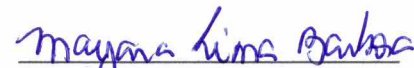
XI. - CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES:

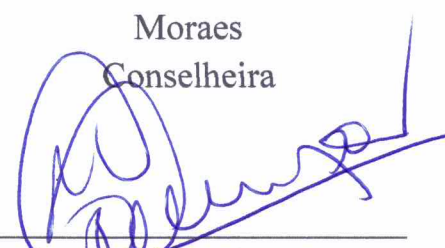
CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:

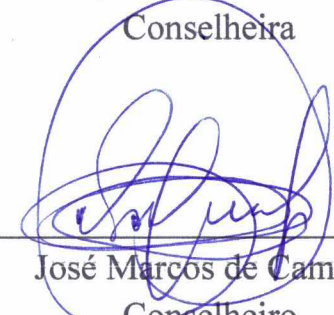


Hilton José Sobrinho
Presidente

Maria de Fátima Dalmedico de
Godoy
Vice-Presidente

Sheila Cristiane Oliveira de
Moraes
Conselheira

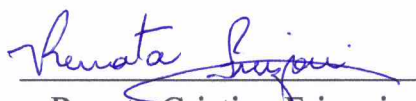
Mayara Lima Barbosa
Conselheira

Leonardo Cesar de Campos
Conselheiro

José Marcos de Campos
Conselheiro



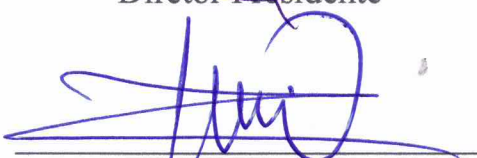
PEREIRA GARCIA
ADVOCACIA


Renata Cristina Frizoni
Conselheira

DIRETORES PRESENTES:


Elso Alvaro Boccaletto
Diretor Presidente


Rean Gustavo Sobrinho
Diretor Técnico


Reinaldo Formaggio
Diretor Financeiro interino

